

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 841/94

INTERESSADO: Antonio Francisco Godinho

ASSUNTO: Indicação docente - FM de Marília

RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 014/95 - CETG - "D" Aprovado em 08-12-94

Comunicado ao Pleno em 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Antonio Francisco Godinho para lecionar, a partir de 08-10-94, a disciplina "Farmacologia e Terapêutica Experimental", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antonio Francisco Godinho para lecionar "Farmacologia e Terapêutica Experimental", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 30 de novembro de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

PROCESSO CEE Nº 841/94

PARECER CEE Nº 014/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como se Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG